

LEI Nº 2.518, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

" Dá denominação de Rua Alberico Gomes Pereira a atual Rua Hugo, no bairro Santo Elias".

Autor: Vereador JAMIL MATOS DANTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alberico Gomes Pereira a atual Rua Hugo, no bairro Santo Elias, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE AGOSTO DE 1993.

2.518

PROJETO N.º 500/91.

Jamil Dantas.

Publicado 18/08/93.

Jornal "A Manhã"